

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.165/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **HISAO KUME**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **HISAO KUME**, matrícula nº 949191, portador da cédula de identidade RG nº 1.758.855-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 424.809.069-49, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 24.10.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de outubro de 2017 a 23 de outubro de 2019 passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Novembro 19
DE Nº 11700
UMUARAMA, 05, 11, 1920
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS